

**GABINETE DA VEREADORA PRISCILA CARAÇA**

INDICAÇÃO Nº 200/2026

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicitam que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Balsas – ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA,

**INDICANDO-LHE: SEJA PROVIDENCIADA A IMPLANTAÇÃO DE UMA PISTA DE CAMINHADA NO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, LOCALIZADA NO BAIRRO CDI, NESTE MUNICÍPIO, GARANTINDO UM ESPAÇO ADEQUADO PARA A PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS E LAZER DA POPULAÇÃO.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo atender a uma importante demanda da comunidade do Bairro CDI, que necessita de um espaço apropriado para a prática de caminhadas e atividades físicas ao ar livre.

A Avenida Rio Grande do Sul possui um canteiro central amplo, que pode ser melhor aproveitado com a implantação de uma pista de caminhada, proporcionando mais qualidade de vida aos moradores, incentivando a prática de exercícios físicos, promovendo saúde, bem-estar e integração social da comunidade.

Além disso, a construção da pista contribuirá para a organização urbanística da via, valorização do bairro e oferta de um espaço seguro para crianças, jovens, adultos e idosos realizarem suas atividades físicas, reduzindo riscos de acidentes e incentivando hábitos saudáveis.

Diante da importância da medida, solicito a atenção do Poder Executivo Municipal para o atendimento desta indicação com a maior brevidade possível.


ESTADO DO MARANHÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**BALSAS**

**GABINETE DA VEREADORA PRISCILA CARAÇA**

Plenário Vereador Domingos Gomes Holanda, em 31 de março de 2026.

  
PRISCILA CAMARGO CARAÇA ALBUQUERQUE  
VEREADORA/PL

  
JEONE DUARTE PEREIRA  
VEREADOR COUTOR/PRD